



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 512/GR, de 23 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por prazo indeterminado, a requisição da servidora **DANIELA CAVALCANTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1610926, do quadro permanente deste IFRR, para Advocacia Geral da União, com base no art. 47 da Lei Complementar n.º 73/93 e §14 do art. 2.º da Portaria do MEC n.º 1.128/2015, a contar de 01/03/2018, em conformidade com o Processo n.º 23229.000424.2016-71.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR